TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as exigências da população em manter a tradição de bons shows artísticos nas comemorações dos festejos do Padroeiro do comunidade Jiboia.

R E S O L V E

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e **ADJUDICAR** a prestação dos serviços musicais a serem prestados **pela banda "JOSUÉ BOM DE FAIXA", para realização de 01 (um), Show artístico, no dia 29 de outubro de 2023, durante as comemorações dos festejos do padroeiro do Bairro São João em alusão a Padroeira Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no Município de Sebastião Leal PI**; pelo valor total de **R$60.000,00 (sessenta mil reais).**

Por conseqüência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 8.666/93.

Sebastião Leal PI, 15 de agosto de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
MANOELINA DE SOUSA BORGES
Data: 15/08/2023 11:47:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal